

**PORTARIA MUNICIPAL nº 489/2021**

de 09 de novembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso III, alínea “b”, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material elétrico e equipamento de iluminação dos itens desertos do pregão eletrônico nº 26/2021, com as empresas **ERIC HARTMANN**, inscrita no CNPJ sob nº 07.617.071/0001-87, localizada na Avenida Jacuí, nº 87, na cidade de Selbach-RS, e **TDM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ÁUDIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.177.966/0001-86, localizada na Rua 25 de Julho, nº 1116, bairro Rio Branco, na cidade de Novo Hamburgo-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de preço.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*

*04 – Coordenadoria DE Serviços Gerais*

*1545200582.119000 – Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Serviços Gerais*

*339030000.0000 – Material de Consumo (288)*

*Código Reduzido: 2838*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 09 de novembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico